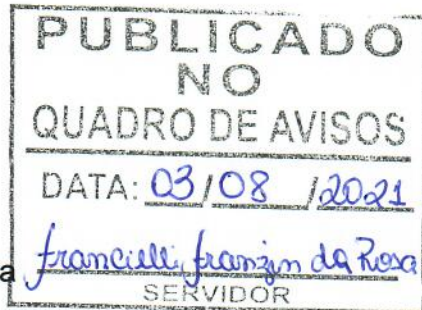




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004051/21 de 3 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0144 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - 0001.0 - Juros sobre a Dívida por Contrato 51.000,00

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0089 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0474 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo 1.000,00

0274 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo 1.200,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0362 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 6.750,00

0362 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 4.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

0104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

03.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0145 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato 51.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0475 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

0277 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0040.0 - Obras e Instalações 1.200,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0372 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 3.000,00

0376 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 6.750,00

0367 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0462 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações

8.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal